



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel e dá outras providências*”, devido ao recesso parlamentar iminente, cujo início pode comprometer o andamento do processo administrativo de aquisição, gerar perda de condições vantajosas de negociação e atrasar ações essenciais já planejadas pela Administração. Portanto, diante da necessidade comprovada, da relevância pública da medida, da vantagem econômica e da urgência decorrente do calendário legislativo, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal